

ENTRADA

Publ. em 03 MAR. 2026

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 04 / 03 / 2026

1º Secretário

DIRLEG-AL

Fls. 2

PROJETO DE LEI N° 60/2026, de de março de 2026.

Denomina de Governador Moisés Nogueira Avelino a sede da 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (2ª CIBM), em Paraíso do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º.Fica denominada “Governador Moisés Nogueira Avelino” a sede da 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (2ª CIBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, localizada na Quadra 23, entre a Avenida Paraíso e a Rua Aquiles Maciel Bastos, Setor Pouso Alegre, no município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º.Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa ou letreiro de identificação, bem como a promover as adequações necessárias nos registros oficiais, comunicações e sinalizações referentes ao prédio público.

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e permanente homenagem ao Governador Moisés Nogueira Avelino, líder político que marcou de forma decisiva a história do Estado do Tocantins e, especialmente, a estruturação de suas instituições de segurança pública.

Foi em sua gestão que, no ano de 1992, por meio do Decreto nº 6.676, foi criada a então Companhia Independente de Bombeiros, embrião do atual Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins. Naquele momento histórico, a corporação possuía estrutura reduzida, funcionando de forma organicamente vinculada à Polícia Militar, com atuação concentrada nas atividades de combate a incêndios urbanos e salvamento.

Entretanto, foi a partir dessa iniciativa visionária que se lançou o alicerce de uma das instituições mais respeitadas pela sociedade tocantinense, construída sob os valores da superação, da força de vontade, do amor à vida e da dedicação à profissão.

Ao longo dos anos, o Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins expandiu sua atuação, modernizou sua estrutura, qualificou seu efetivo e passou a exercer papel fundamental na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, sendo hoje referência em ações de salvamento, prevenção e resposta a desastres.

Denominar a sede da 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, em Paraíso do Tocantins, com o nome do Governador Moisés Avelino representa reconhecer, de forma concreta e perene, o gesto administrativo que possibilitou o surgimento dessa valorosa corporação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Trata-se, portanto, de uma homenagem que preserva a memória de um homem público cuja visão de futuro contribuiu diretamente para a segurança e o bem-estar do povo tocantinense, além de fortalecer a identidade histórica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos dias do mês de março de 2026.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97
769118115

Assinado de forma
digital por DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:977691181
15
Dados: 2026.03.03
09:25:07 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Legislatura 2026-2027 - Tocantins

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P7556a291306f10d841d300e559ed5c80K15948	Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa
Autor: DR. DANILO ALENCAR	Enviada por: Daniilo Alencar (dep.daniilo.alencar)
Descrição: Denomina de Governador Moisés Nogueira Avelino a sede da 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (2ª CIBM), em Paraíso do Tocantins.	Data de Envio: 03/03/2026 09:26:52

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:977
69118115

Assinado de forma
digital por DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2026.03.03
09:28:24 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

